



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.201.650,50 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para custear aditivos e reajustes contratual referente às obras de pavimentação e drenagem na Avenida Alvadi Monticelli, pavimentação do Jardim Acapulco, pavimentação da Estrada da Boa Vista, drenagem e pavimentação da MT 480 e drenagem, pavimentação e calçada do Solaris do município de Tangará da Serra.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista que tais obras já se encontram em processo de trâmites de processo licitatório.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 05 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.202.101,82 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 50.839.392,56

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 58.041.043,06

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 7.201.650,50 (sete milhões, duzentos e um mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
01.09.06 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
15 – URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM

4.4.90.00.00.00. 2.502.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	119.516,75
4.4.90.00.00.00. 2.711.0000801 – Aplicações Diretas.....	R\$	21.763,36
4.4.90.00.00.00. 2.711.0000802 – Aplicações Diretas.....	R\$	105.044,57
4.4.90.00.00.00. 2.711.0000804 – Aplicações Diretas.....	R\$	605.325,82
4.4.90.00.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.100.000,00
4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$	5.250.000,00

Total da suplementação.....R\$ 7.201.650,50

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para custear aditivos e reajustes contratual referente às obras de pavimentação e drenagem na Avenida Alvadi Monticelli, pavimentação do Jardim Acapulco, pavimentação da Estrada da Boa Vista, drenagem e pavimentação da MT 480 e drenagem, pavimentação e calçada do Solaris do município de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 127/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para custear aditivos e reajustes contratual referente às obras de pavimentação e drenagem na Avenida Alvadi Monticelli, pavimentação do Jardim Acapulco, pavimentação da Estrada da Boa Vista, drenagem e pavimentação da MT 480 e drenagem, pavimentação e calçada do Solaris do município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

10	ADITIVO E REAJUSTE DO ADITIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MT 480 (GUAXE)	R\$ 900.000,00	1.2.501.0000000-000.000
11	REAJUSTE CONTRATUAL/ ADITIVO/ REAJUSTE DO ADITIVO PAVIMENTAÇÃO JARDIM ACAPULCO (JS CONSTRUTORA)	R\$ 1.100.000,00	1.2.500.0000000-000.000
22	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA SOLARIS	R\$ 2.900.000,00	1.2.501.0000000-000.000

Aguardamento a planilha de abertura com as devidas justificativas, favor juntar as planilhas orçamentárias das obras para dar andamento no processo.

At.

—
Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou?

24/04/2026 09:28:42 Emanoeli Colvero assinou digitalmente **Memorando 12.941/2026** com o certificado **EMANOELI COLVERO** CPF **966.XXX.XXX-87** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

24/04/2026 09:28:43 Emanoeli Colvero arquivou.

24/04/2026 09:29:14 Emanoeli Colvero reabriu para resolução.

Despacho 1- 12.941/2026

24/04/2026 09:29

(Respondido)

Emanoeli C.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

para conhecimento e acompanhamento.

At.

—
Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Quem já visualizou?

24/04/2026 09:29:53 Emanoeli Colvero arquivou.

Despacho 2- 12.941/2026

24/04/2026 10:55

(Encaminhado)

Bom Dia
segue para providencias.

Magno F. SINFRA

—
Magno César Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura

SINFRA - Assesso...

A/C Silvia P.
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2026 10:55:23 Magno César Ferreira SINFRA arquivou.

24/04/2026 10:55:23 Magno César Ferreira SINFRA parou de acompanhar.

24/04/2026 13:13:16 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 3-
12.941/2026**

24/04/2026 14:12

(Encaminhado)

Silvia P.

—
Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

SINFRA-DAA-ADM

SINFRA-COMPRAS -...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2026 14:12:28 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-DAA-ADM arquivou.

24/04/2026 14:12:28 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-DAA-ADM parou de acompanhar.

24/04/2026 16:29:34 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

**Despacho 4-
12.941/2026**

05/05/2026 10:32

(Respondido)

Segue planilha para criação de projeto de lei desta secretaria

Silvia P.

—
Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO


SINFRA-COMPRAS

SEFAZ-ASOG - Ass...


CC

Assinado por **MAGNO CÉSAR FERREIRA** e **EMANOELI COLVERO** CPF 966.XXX.XXX-87.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/assinaturas>





020_PLANILHA_ABERTUR...



021_PLANILHA_ABERTUR...


Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/05/2026 10:41:51 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-COMPRAS realizou o **cancelamento** da solicitação de assinatura de **Magno César Ferreira** em Memorando (Despacho) 4- 12.941/2026.


Despacho 7-12.941/2026
 05/05/2026 10:50
 (Respondido)

Silvia P.
SINFRA-COMPRAS
SEFAZ-ASOG - Ass...
 CC


—
Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO



013_DECLARACAO_DE_CU.
..



020_PLANILHA_ABERTUR...



021_PLANILHA_ABERTUR...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/05/2026 10:50:13 Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-COMPRAS solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em Despacho 7- 12.941/2026 . Pendente





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	020/SINFRA/2026					
DATA:	05/05/26	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Especificação: () SUPLEMENTAR (x) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: <u>Projeto Atividade 2907</u> – será para: REAJUSTE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ALVADI MONTICELLI (JS CONSTRUTORA), REAJUSTE CONTRATUAL/ ADITIVO/ REAJUSTE DO ADITIVO PAVIMENTAÇÃO JARDIM ACAPULCO (JS CONSTRUTORA)						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Urbanas melhorada	Km	3	3	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
CRIAR	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.502.0000000-000.000	0,00	119.516,75	119.516,75
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.711.0000.801-000.000	0,00	21.763,36	21.763,36
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.711.0000.802-000.000	0,00	105.044,57	105.044,57
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.711.0000.804-000.000	0,00	605.325,82	605.325,82
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total da Suplementação						1.951.650,50
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.502.0000000-000.000	119.516,75	0,00	119.516,75
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.711.0000.801-000.000	21.763,36	0,00	21.763,36
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.711.0000.802-000.000	105.044,57	0,00	105.044,57
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.711.0000.804-000.000	605.325,82	0,00	605.325,82
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.500.0000000-000.000	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Total da Redução						1.951.650,50

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	020/SINFRA/2026					
DATA:	05/05/26		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	(x) SUPLEMENTAR () ESPECIAL					
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: Projeto Atividade 2907 – será para: ADITIVO E REAJUSTE DO ADITIVO DRENAGEM ACAPULCO (MENDES CONSTRUTORA), REAJUSTE CONTRATUAL/ ADITIVO/ REAJUSTE DO ADITIVO PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DA BOA VISTA (GUAXE), ADITIVO E REAJUSTE DO ADITIVO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO MT 480 (GUAXE) e DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA SOLARIS.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Urbanas melhorada	Km	3	3	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
ficha em criação	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.501.00000 00-000.000	3.000.000,00	8.250.000,00	5.250.000,00
Total da Suplementação						5.250.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.501.00000 00-000.000	5.250.000,00	0,00	5.250.000,00
Total da Redução						5.250.000,00

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 - PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 - LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2907	3	3	

Tangará da Serra/MT, 05 de maio de 2026.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA
REALIZADA / AUTORIZADA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	3.000.000,00	2.846.905,00	238.550,42	0,00	0,00	784.320,25	1.824.034,33
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	29.925,00	0,00	0,00	0,00	20.075,00
1262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	160.000,00	92.473,31	23.366,65	23.366,65	4.389,56	63.137,13
1254	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	4.254,62	4.254,62	4.254,62	4.000,00	11.745,38
1252	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	2.200.000,00	1.820.621,00	179.911,95	46.671,46	46.671,46	465.327,40	1.175.381,05
1261	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	0000000001094	26.979.071,04	26.979.071,04	6.974.716,18	0,00	0,00	10.947.699,17	9.056.655,69
1800	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	3.095,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	3110000091000	0,00	219.285,56	217.385,06	217.385,06	217.385,06	0,00	1.906,00
1259	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	00000000000000	1.571.706,10	1.571.706,10	0,00	0,00	0,00	314.341,22	1.257.364,88
2042	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	379.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.379,00
1260	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	0000000090000	149.432,64	149.432,64	0,00	0,00	0,00	29.886,53	119.546,11
1255	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	0000000090000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1251	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
1258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	0000000091095	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.088.262,70	12.353.050,80
1257	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	3110000091000	960.019,00	960.019,00	0,00	0,00	0,00	192.003,80	768.015,20
2028	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62754	0000000001094	0,00	234.564,72	0,00	0,00	0,00	0,00	234.564,72
TOTAL (Qtd: (16))					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99
Qtd: (16) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99
Qtd: (16) TOTAL SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99
Qtd: (16) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99
Qtd: (16) TOTAL UNIDADE : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99
Qtd: (16) TOTAL ORGAO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99
Qtd. total 16					50.385.542,28	50.839.392,56	7.740.308,54	291.677,79	291.677,79	15.831.030,63	27.268.053,99

Assinado por 2 pessoas em 05/05/2026 às 14:24:36. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9101-3576-0F8A> e informe o código 9007-9101-3576-0F8A



Superávit Financeiro em 31/12/2025

Conta bancária	Nome da conta bancária	Fonte/destinação							Saldo bancário	Comprometido com RP liquidados	Comprometido com RP a liquidar	Comprometido com outras obrigações	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte superavitária	Observação	
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	1	502	0000	000	000	000	60.269,68	0,00	0,00	0,00	0,00	60.269,68			
0000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS - 29780-1	1	2	502	0000	000	000	000	247.057,10	0,00	187.810,03	0,00	187.810,03	59.247,07			
	Soma da fonte								307.326,78	0,00	187.810,03	0,00	187.810,03	119.516,75	1 2 502 0000 000 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	1	711	0000	000	000	000	118.108,93	0,00	547,91	0,00	547,91	117.561,02			
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	2	711	0000	000	000	000	262.816,54	0,00	245.386,13	0,00	245.386,13	17.430,41			
	Soma da fonte								380.925,47	0,00	245.934,04	0,00	245.934,04	134.991,43	1 2 711 0000 000 000 000		
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	711	0000	801	000	000	4.555,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.555,91			
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	711	0000	801	000	000	17.207,45	0,00	0,00	0,00	0,00	17.207,45			
	Soma da fonte								21.763,36	0,00	0,00	0,00	0,00	21.763,36	1 2 711 0000 801 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM - 10007-2	1	1	711	0000	802	000	000	21.865,05	0,00	0,00	0,00	0,00	21.865,05			
000000000000000010007-2	BRASIL - FPM – 10007-2	1	2	711	0000	802	000	000	83.179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	83.179,52			
	Soma da fonte								105.044,57	0,00	0,00	0,00	0,00	105.044,57	1 2 711 0000 802 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
00000000000000283141-4	BRASIL - ICMS-EXPORTACAO - 283141-4	1	1	711	0000	804	000	000	2.204.968,26	0,00	1.839.861,20	0,00	1.839.861,20	365.107,06			
00000037090574186686-3	C.E.F - AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 574186686-3	1	1	711	0000	804	000	000	3.308,13	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,13			
	Subtotal								2.208.276,39	0,00	1.839.861,20	0,00	1.839.861,20	368.415,19			
00000000000000283141-4	BRASIL - ICMS-EXPORTACAO - 283141-4	1	2	711	0000	804	000	000	718.211,34	0,00	481.300,71	0,00	481.300,71	236.910,63			
	Soma da fonte								2.926.487,73	0,00	2.321.161,91	0,00	2.321.161,91	605.325,82	1 2 711 0000 804 000 000	PROJETO DE LEI Nº 127/2026 – SINFRÁ – OBRA7 – REAJU.PAV. DREN. ALVADI MONSTICELLI	
000000000000000029780-1	BRASIL - ICMS – 29780-1	1	2	718	0000	000	000	000	45.909,25	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00	2.709,25			
	Soma da fonte								45.909,25	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00	2.709,25	1 2 718 0000 000 000 000		
00000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	3	1	659	0000	600	031	081	146,25	0,00	0,00	0,00	0,00	146,25			Câmara PSF Jd. Paraíso (finalizado)
00000000000000110016-5	BRASIL - MOVIMENTO – 110016-5	3	2	659	0000	600	031	081	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48			Câmara PSF Jd. Paraíso (finalizado)
	Soma da fonte								149,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 2 500 0000 000 000 000	(Transferir p/ 500)	
0000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	5	1	701	0000	000	101	002	34,54	0,00	0,00	0,00	0,00	34,54			Convênio finalizado e aprovado
0000000000000008884-6	BRASIL - 2ª ETAPA FEIRA VILA ALTA – 8884-6	5	2	701	0000	000	101	002	318,27	0,00	0,00	0,00	0,00	318,27			Convênio finalizado e aprovado
	Soma da fonte								352,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 2 501 0000 000 000 000	(Transferir p/ 501)	
00000037030575234659-9	C.E.F - ARRECAÇÃO - 575234659-9	1	2	500	0000	000	000	081	1.740.254,99	0,00	1.602.813,61	0,00	1.602.813,61	137.441,38			Devolução duodécimo PS Burtis
	Soma da fonte								1.740.254,99	0,00	1.602.813,61	0,00	1.602.813,61	137.441,38	0 0 1 2 500 0000 000 000 000	(transferir p/ cód. aplicação 000.000)	
Total de LIVRES								101.434.376,39	2.093.686,36	54.925.947,08	3.834.119,47	60.853.752,91	40.577.503,48				





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9007-9101-3576-0F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 06/05/2026 10:42:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 06/05/2026 18:16:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9007-9101-3576-0F8A>